



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO LEGISLATIVO: 017/2021.

**FICA CONCEDIDO TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO
ARARENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta Casa. Faz saber que a Câmara Municipal de Arara em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2021, aprova e promulga o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º Fica concedido título de Cidadão Ararense ao Senhor RAFAEL DA SILVA MEDEIROS.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, CASA Josué Alves da Cruz, em 17 de novembro de 2021.

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Arara

DECRETO LEGISLATIVO: 018/2021.

**FICA CONCEDIDO TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO
ARARENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ART. 82 do Regimento Interno desta Casa. Faz saber que a Câmara Municipal de Arara em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2021, aprova e promulga o seguinte Decreto:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77

Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Página | 2

ARTIGO 1º Fica concedido título de Cidadão Ararense ao Senhor **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA**.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA/PB, CASA Josué Alves da Cruz, em 17 de novembro de 2021.

EDNÁLDO FERNANDES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Arara